



# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFS, ÍNDICES E BDRS**

**Versão – Novembro/2024**

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

**[B]<sup>3</sup>**

## **SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 ÁREAS ENVOLVIDAS .....</b>	<b>3</b>
<b>3 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>4 CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE VENCIMENTO FUTURO E OPERAÇÕES ESTRUTURADAS .....</b>	<b>4</b>
<b>5 CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE JUROS, MOEDAS, ÍNDICES FUTUROS, COMMODITIES.....</b>	<b>21</b>
<b>6 CRITERIOS PARA EXCLUSÃO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE JUROS, MOEDAS, ÍNDICES FUTUROS, E COMMODITIES .....</b>	<b>27</b>
<b>7 INTERVALOS DOS PREÇOS DE EXERCÍCIO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE JUROS, MOEDAS, ÍNDICES FUTUROS E COMMODITIES.....</b>	<b>28</b>
<b>8 CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE SÉRIE DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES, ETFs, ÍNDICES, E BDRS EM D+1 E D0 (ON-LINE).....</b>	<b>30</b>
<b>9 INTERVALOS DOS PREÇOS DE EXERCÍCIO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS. ....</b>	<b>32</b>
<b>10 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS. ....</b>	<b>34</b>
<b>11 CONTATO.....</b>	<b>34</b>
<b>12 INFORMAÇÕES DE CONTROLE .....</b>	<b>35</b>

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

**[B]<sup>3</sup>**

## **1 INTRODUÇÃO**

O objetivo deste documento é descrever o conjunto de critérios para criação de novos vencimentos de contratos futuros, de operações estruturadas de séries de opções sobre ações, índices, cotas de fundos de índices (ETFs), BDRs e opções sobre juros, moedas e commodities bem como suas exclusões. Com isso, espera-se a melhoria contínua da liquidez desses produtos e do processo de cadastro de instrumentos.

## **2 ÁREAS ENVOLVIDAS**

Os processos de avaliação, cadastro e exclusão de vencimentos e séries, envolvem as Diretorias Executivas de Operações, Risco, Clearing, Depositária e de Produtos e Clientes.

## **3 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

O processo de criação de vencimentos e séries admitidos à negociação divide-se em duas categorias:

- automáticos: nessa categoria, vencimentos e séries serão criados automaticamente pela B3, sem necessidade de solicitação pelos participantes de mercado.
- pré-aprovados com cadastro condicionado à avaliação da B3: nessa segunda categoria, são considerados vencimentos e séries previamente autorizados pela B3 e com potencial de negociação avaliado sob demanda dos participantes de mercado. Serão avaliados a motivação comercial e os aspectos técnicos, como liquidez do vencimento e/ou da série solicitados e dos vencimentos e/ou séries subjacentes, sazonalidade, características de negociação, dentre outros.

O cliente deverá solicitar a criação ao seu participante de negociação, que enviará mensagem ao Atendimento de Operações pelo e-mail [instrumentoseindices@b3.com.br](mailto:instrumentoseindices@b3.com.br) com as características da solicitação (mercadoria ou ativo objeto, vencimento e/ou preço de exercício). Caso a demanda seja por rolagem de contrato futuro, devem ser identificados os

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

**[B]<sup>3</sup>**

vencimentos que a compõem.

Se a solicitação não estiver enquadrada nos critérios para vencimentos e séries previamente autorizados, o Atendimento de Operações notificará de imediato ao participante.

Porém a abertura de novos vencimentos e séries não constantes nos critérios ou nos grupos de ativos mencionados neste documento podem ser avaliadas pela B3, podendo ou não ser autorizadas.

## **4 CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE VENCIMENTO FUTURO E OPERAÇÕES ESTRUTURADAS**

- Os critérios avaliam características inerentes ao mercado do ativo-objeto do contrato, histórico de liquidez, picos de safra e entressafra, interdependências dos produtos bem como a existência de vencimentos na Bolsa de referência se este for o caso.
- As solicitações de cadastro pré-aprovado deverão ser realizadas pelo participante até as 18:30 e estar de acordo com os critérios descritos nos quadros abaixo.
- Todas as criações de Futuros e Estratégias terão seu início de negociação sempre no dia útil seguinte ao seu cadastro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
<b>Futuro de Moedas</b>				
DOL – Dólar	Todos os meses	<b>Até 1 ano:</b> todos os meses <b>De 1 a 3 anos:</b> início de trimestre	<b>De 3 a 5 anos:</b> início de semestre	Existência de vencimento associado de DI1, DDI e FRC.
DR1 – Rolagem de Futuro de Dólar	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento e o 1º e o 3º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º e entre o 2º e o 4º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 12º vencimento.	Existência dos vencimentos associados do contrato futuro.
AUD – Dólar Australiano x Real ARB – Peso Argentino x Real CAD – Dólar Canadense x Real CHF – Franco Suíço x Real CLP – Peso Chileno x Real CNY – Iuan x Real EUR – Euro x Real GBP – Libra Esterlina x Real JPY – Iene x Real MXN – Peso Mexicano x Real NZD – Dólar da Nova Zelândia x Real TRY – Lira Turca x Real	Todos os meses.	5 primeiros vencimentos.	<b>De 6 a 12 meses:</b> mensal. <b>De 1 a 2 anos:</b> início de semestre.	–

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
ZAR – Rande da África do Sul x Real				
AUS – Dólar Australiano x Dólar AFS – Rande da África do Sul x Dólar ARS – Peso Argentino X Dólar CAN – Dólar Canadense x Dólar CHL – Peso Chileno x Dólar CNH – Iuan Chinês x Dólar EUP – Euro x Dólar GBR – Libra Esterlina x Dólar JAP – Iene x Dólar MEX – Peso Mexicano x Dólar NZL – Dólar da Nova Zelândia x Dólar NOK – Corona Norueguesa x Dólar RUB – Rublo Russo x Dólar SEK – Corona Sueca x Dólar SWI – Franco Suíço x Dólar TUQ – Lira Turca x Dólar	Todos os meses.	5 primeiros vencimentos.	<b>De 6 a 12 meses:</b> mensal.  <b>De 1 a 2 anos:</b> início de semestre.	–

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
EU1 - Euro x Dólar JA1 - Iene x Dólar GB1 - Libra x Dólar AU1 - Dólar Australiano x Dólar CA1 - Dólar Australiano x Dólar NZ1 - Dólar Nova Zelândia x Dólar SW1 - Dólar Nova Zelândia x Dólar ME1 - Peso Mexicano x Dólar AF1 - Rande da África do Sul x Dólar CN1 - Iuan Chinês x Dólar NO1 - Coroa Norueguesa x Dólar SE1 - Coroa Sueca x Dólar CH1 - Peso Chileno x Dólar AR1 - Peso Argentino x Dólar RU1 - Rublo Russo x Dólar TU1 - Lira Turca x Dólar	-	<p>Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento e o 1º e o 3º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º e entre o 2º e o 4º vencimento.</p>	<p>Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 5º vencimento.</p>	Existência dos vencimentos associados do contrato futuro.
<b>Mini contratos</b>				
WEU – Míni de Reais por Euro		2 primeiros vencimentos.	<b>De 3 a 12 meses:</b> mensal. <b>De 1 a 2 anos:</b> início de semestre.	Existência do mesmo vencimento do contrato futuro padrão.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
WDO – Míni de Reais por Dólar Comercial	Mesma regra do contrato futuro padrão	6 primeiros vencimentos.	<b>Do 7º mês a 1 ano:</b> todos os meses.  <b>De 1 a 3 anos:</b> início de trimestre. <b>De 3 a 5 anos:</b> início de semestre.	Existência dos vencimentos associados do contrato futuro.
WIN – Míni de Ibovespa		3 primeiros vencimentos pares	<b>Até 2 anos:</b> todos os meses pares	
WD1 – Rolagem de Míni de Reais por Dólar Comercial	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento e o 1º e o 3º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º e entre o 2º e o 4º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 6º vencimento.	Existência dos vencimentos associados do contrato futuro.
WI1 – Rolagem de Míni de Ibovespa				
<b>Futuros de Taxas de Juros</b>				
DI1 – Depósitos Interfinanceiros de Um Dia	Todos os meses.	<b>Até 1 ano:</b> todos os meses. <b>De 1 a 5 anos:</b> início de trimestre. <b>De 6 a 10 anos:</b> anual (janeiro).	<b>De 6 a 15 anos:</b> início de semestre.	–

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
OC1 – Operações Compromissadas de Um Dia	Todos os meses.	<b>Até 1 ano:</b> todos os meses. <b>De 1 a 5 anos:</b> início de trimestre. <b>De 6 a 10 anos:</b> anual (janeiro).	<b>De 6 a 15 anos:</b> início de semestre.	Existência do mesmo vencimento de DI1.
DIT – Trade at Settlement de Futuro de DI	Todos os meses.	<b>Até 1 ano:</b> todos os meses. <b>De 1 a 5 anos:</b> início de trimestre. <b>De 6 a 10 anos:</b> anual (janeiro).	<b>De 6 a 15 anos:</b> início de semestre	Existência do mesmo vencimento de DI1.
DDI – Cupom Cambial DCO – Cupom Cambial FRC – FRA de DDI FRO – FRA de DCO	Todos os meses.	<b>Até 1 ano:</b> todos os meses. <b>De 1 até 5 anos:</b> início de trimestre. <b>De 6 a 10 anos:</b> anual (janeiro). <b>Vencimento coincidente com série de SCC/SCS.</b>	<b>De 6 a 15 anos:</b> início de semestre.	Existência do mesmo vencimento de FRC/FRO em caso de criação de DDI/DCO. Existência do mesmo vencimento do contrato futuro de DI1.
DAP – Cupom de IPCA	Todos os meses.	<b>6 primeiros meses.</b> <b>1º vencimento janeiro com mais de 6 meses.</b> <b>Até 15 anos:</b> coincidente com vencimento de NTN-B (maio e agosto).	<b>Até 2 anos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coincidente com pagamento de juros de NTN-B (fevereiro, maio, agosto e novembro).</li> <li>• Início de semestre.</li> </ul>	–
DIF – Operação Estruturada de FRA de DI1	Todos os meses.	-	Todos os meses.	Existência dos mesmos vencimentos abertos de DI1

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
DII – Operação Estruturada de Inclinação de DI1				
DAF – Operação Estruturada de FRA de DAP DAI – Operação Estruturada de Inclinação de DAP	Todos os meses.	-	Todos os meses.	Existência dos mesmos vencimentos abertos de DAP
FRI – Operação Estruturada de Inclinação de FRC (DV01 Neutro) FRF – Operação Estruturada de FRA de FRC (PU Neutro)	Todos os meses.	-	Todos os meses.	Existência dos mesmos vencimentos abertos de FRC
<b>Futuro de Índices</b>				
IND – Ibovespa	Meses pares	3 primeiros vencimentos pares.	<b>Até 2 anos:</b> todos os meses pares.	-
IR1 – Rolagem de Futuro de Ibovespa	-	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento e o 1º e o 3º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º e entre o 2º e o 4º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 6º vencimento.	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
SML – Small Cap	Meses pares	3 primeiros vencimentos pares.	<b>Até 2 anos:</b> todos os meses pares.	
SM1 – Rolagem de Futuro de Small Cap	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento e o 1º e o 3º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º e entre o 2º e o 4º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 6º vencimento.	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.
BRI – IBrX-50	Todos os meses.	2 primeiros vencimentos pares.	<b>Até 2 anos:</b> todos os meses.	–
ISP – Índice S&P 500	Março, junho, setembro e dezembro.	3 primeiros vencimentos.	4º vencimento e um vencimento de Dezembro adicional.	Demais vencimentos requerem aprovação prévia pela B3 e bolsa de referência.
RSP – Rolagem de Índice S&P 500	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 6º vencimento.	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.
DAX – Futuro de Índice DAX	Março, junho, setembro e dezembro	3 primeiros vencimentos	2 vencimentos subsequentes, de acordo com a Regra do Contrato	Existência de vencimento em aberto na Bolsa de referência

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
DX1 – Rolagem de Índice DAX	–	Rolagem entre 1º e 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos, limitados até o 5º vencimento.	Existência dos vencimentos associados aos contratos futuros.
ESX – Futuro de índice Euro Stoxx 50	Março, junho, setembro e dezembro	3 primeiros vencimentos	2 vencimentos subsequentes, de acordo com a Regra do Contrato	Existência de vencimento em aberto na Bolsa de referência
ES1 – Rolagem de Índice ESX	–	Rolagem entre 1º e 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos, limitados até o 5º vencimento.	Existência dos vencimentos associados aos contratos futuros.
WSP - Micro de S&P 500	Março, junho, setembro e dezembro	2 primeiros vencimentos	3º e 4º vencimento e um vencimento Dezembro adicional	Demais vencimentos requerem aprovação prévia pela B3 e bolsa de referência.
WS1 – Rolagem de Micro de S&P 500	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 6º vencimento.	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
		rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.		
IMV – S&P Merval	Todos os meses.	2 primeiros vencimentos	3 vencimentos subsequentes, de acordo com a Regra do Contrato	Existência de vencimento em abertura na Bolsa de referência
MV1 – Rolagem de Futuro de S&P Merval	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento	Rolagem entre quaisquer 2 vencimentos limitados até o 5º vencimento	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro
INK – Nikkei 225	Março, junho, setembro e dezembro.	2 primeiros vencimentos	3 vencimentos subsequentes, de acordo com a Regra do Contrato	Existência de vencimento em abertura na Bolsa de referência
NK1 – Rolagem de Futuro de Nikkei 225	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento	Rolagem entre quaisquer 2 vencimentos limitados até o 5º vencimento	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
Futuro de Ações e Units	Todos os meses	<b>2</b> primeiros vencimentos	<b>4</b> vencimentos subsequentes, de acordo com a Regra do Contrato.	-
Rolagem de Futuro de Ações e Units	-	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.	Rolagem entre quaisquer dois vencimentos limitados até o 4º vencimento.	-
HSI – Futuro BVMF do Índice Hang Seng	Todos os meses.	<b>2</b> primeiros vencimentos.	<b>2</b> vencimentos subsequentes, de acordo com a regra do contrato.	Existência subsequente, de acordo com a regra do contrato.
JSE – Futuro BVMF de FTSE/JSE Top-40 MIX – Futuro BVMF do Índice MICEX	Março, junho, setembro e dezembro.	<b>2</b> primeiros vencimentos.	<b>2</b> vencimentos subsequentes, de acordo com a regra do contrato.	Existência subsequente, de acordo com a regra do contrato.
XFI – Futuro padronizado do Índice de Fundos Imobiliários B3	Meses pares	<b>2</b> primeiros vencimentos	até 2 anos: todos os meses pares	-
XR1 – Operação Estruturada de Rolagem do Futuro de IFIX	-	Rolagem entre o 1º e 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e 3º.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rolagem entre quaisquer dois vencimentos até o 6º</li> </ul>	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
<b>Futuro de Títulos de Dívida Externa</b>				
T10 – US T-Note	Todos os meses.	<b>2</b> vencimentos subsequentes, considerando os meses de março, junho, setembro e dezembro.	<b>3º</b> (terceiro) vencimento, considerando os meses de março, junho, setembro e dezembro.	–

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Meses de Safra/Entressafra	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
<b>Futuro de Commodities</b>					
ICF – Café Arábica 4/5	Março, maio, julho, setembro e dezembro.	<b>Meses de entressafra:</b> março, maio. <b>Meses de safra:</b> julho, setembro e dezembro.	<b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> março, setembro e dezembro. –	<b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras
CR1 – 4/5 Arabica Coffee Rollover	–	–	<b>Consecutivos:</b> Todos os vencimentos  <b>Não Consecutivos:</b> Rolagem entre os meses de março, setembro e dezembro para a próxima safra e/ou entressafra, incluindo o par setembro - setembro	Rolagem entre quaisquer vencimentos não consecutivos	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Meses de Safras/Entressafra	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
CNL – Café Conilon Robusta	Janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro	<b>Meses de entressafra:</b> março, maio e julho. <b>Meses de safra:</b> Setembro, novembro e janeiro.	<b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> março, setembro e novembro.	<b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras
SJC – Cross Listing Míni de Soja do CME Group	Janeiro, março, maio, julho, agosto, setembro e novembro.	<b>Meses de entressafra:</b> maio, junho e julho. <b>Meses de safra:</b> setembro, outubro e novembro.	<b>Até 1 ano:</b> meses cadastrados no CME Group.	<b>Até 2 anos: meses cadastrados no CME Group.</b>	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras.
SOY – Futuro de Soja FOB Santos (S&P Global Platts)	Todos os meses	<b>Meses de entressafra:</b> julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. <b>Meses de safra:</b> janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.	<b>1 ano e 6 meses</b> <b>Meses:</b> março, maio e novembro	<b>Até 2 anos</b>	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Meses de Safra/Entressafra	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
SC1 – Rolagem de Soja CME	–	–	<b>Consecutivos:</b> Todos os vencimentos  <b>Não Consecutivos:</b> Rolagem entre os meses de janeiro, maio, setembro e novembro para a próxima safra e/ou entressafra.	Rolagem entre quaisquer vencimentos não consecutivos	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.
CCM – Milho Financeiro	Janeiro, março, maio, julho, agosto, setembro e novembro.	<b>Meses de entressafra:</b> janeiro, julho, agosto e novembro.  <b>Meses de safra:</b> março, maio e setembro.	<b>Picos de safra/entressafra corrente:</b>  janeiro, maio, setembro e novembro	<b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses. <b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra. <b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras
MR1 – Rolagem de Milho	–	–	<b>Consecutivos:</b> Todos os vencimentos  <b>Não Consecutivos:</b> Rolagem entre os meses de janeiro, março, maio,	Rolagem entre quaisquer vencimentos não consecutivos	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Meses de Safra/Entressafra	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
			setembro e novembro para a próxima safra e/ou entressafra, incluindo os pares março-março e setembro - setembro		
BGI – Boi Gordo	Todos os meses.	<b>Meses de entressafra:</b> julho a dezembro. <b>Meses de safra:</b> janeiro a junho.	<b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> maio e outubro.	<b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses. <b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra. <b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras.
BR1 – Rolagem de Boi Gordo	–	–	<b>Consecutivos:</b> Todos os vencimentos <b>Não Consecutivos:</b> Rolagem entre os meses de maio, julho e outubro para a próxima safra e/ou entressafra.	Rolagem entre quaisquer vencimentos não consecutivos	Existência dos vencimentos associados do contrato futuro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Meses de Safra/Entressafra	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
ETH – Etanol Hidratado	Todos os meses.	<b>Meses de entressafra:</b> novembro a abril.  <b>Meses de safra:</b> maio a outubro.	<b>Picos de safra/entressafra corrente:</b>  janeiro, maio e dezembro.	<b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.  <b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra.  <b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.	Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras.
ET1 – Rolagem de Etanol Hidratado	–	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.	Rolagem entre quaisquer vencimentos até a próxima safra e entressafra.	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.
<b>Bitcoin</b>					
BIT – Futuro de Bitcoin	Todos os meses.	2 primeiros vencimentos	–	–	–
BT1 – Rolagem de Futuro de Bitcoin	–	Rolagem entre o 1º e o 2º vencimento. No	–	–	Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contratos Futuros e Operações Estruturadas	Regras do Contrato	Meses de Safras/Entressafra	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
		penúltimo dia anterior ao vencimento da 1ª rolagem, será cadastrada a rolagem entre o 2º e o 3º vencimento.			

## 5 CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE JUROS, MOEDAS, ÍNDICES FUTUROS E COMMODITIES

- Deverão ser observados os critérios descritos nos quadros abaixo quando da criação de séries de opções autorizadas à negociação. Esses critérios avaliam características inerentes ao mercado do ativo-objeto do contrato, histórico de liquidez, picos de safra e entressafra, existência do vencimento futuro associado, prazo limite para vencimentos, bem como a existência de séries autorizadas na Bolsa de referência se este for o caso
- As séries serão cadastradas respeitando-se os intervalos mínimos dos preços de exercício, conforme descrito no item 7.
- As solicitações de cadastro pré-aprovado para D+1 deverão ser realizadas pelo participante até as 18:30 e estar de acordo com os critérios descritos nos quadros abaixo.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

- As séries de Commodities poderão ser criadas D0 e deverão ser solicitadas pelos participantes até 1 hora antes do final de negociação de cada contrato.
- As demais séries terão seu início de negociação no dia útil seguinte ao seu cadastro.

Contrato	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
<b>Opções sobre Juros</b>				
D11, D12 e D13 –Depósitos Interfinanceiros de Um Dia	Início de trimestre	–	Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento: <b>Até 3 anos:</b> início de trimestre.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li></ul>
D14, D15, D16, D17, D18 e D19 – Depósitos Interfinanceiros de Um Dia	Todos os meses	–	Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento: <b>Até 1 ano:</b> todos os meses. <b>De 1 a 3 anos:</b> início de trimestre.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li></ul>
IDI – Índice de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia	Todos os meses	–	Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento: <b>Até 1 ano:</b> todos os meses. <b>De 1 a 3 anos:</b> início de trimestre.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li></ul>

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contrato	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
ITC – Índice de Operações Compromissadas de Um Dia				
CPM - Opção de Copom	Todos os meses	–	Até as 3 reuniões seguintes	–
<b>Opções de Moedas</b>				
DOL – Dólar	Todos os meses	–	Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Até 1 ano:</b> todos os meses.</li> <li>• <b>De 1 a 3 anos:</b> início de trimestre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> </ul>
WDO – Mini dólar				
DS1, DS2, DS3, DS4 Mini dólar Semanais	Todos os meses	–	Calls e Puts para as seguintes semanas: <b>4 próximos vencimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervalo de, no mínimo, 2 dias úteis entre a Data de Fixing do vencimento semanal e a data de Fixing do Vencimento da Opção mensal mais próxima</li> </ul>

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contrato	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
<b>Opções de Commodities</b>				
BGI - Boi Gordo	Todos os meses	–	<p>Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento:</p> <p><b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> maio e outubro.</p> <p><b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.</p> <p><b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra.</p> <p><b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> <li>Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras</li> </ul>
CCM - Milho Financeiro	Janeiro, março, maio, julho, agosto, setembro e novembro	–	<p>Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento:</p> <p><b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> janeiro, maio, setembro e novembro.</p> <p><b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.</p> <p><b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra.</p> <p><b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.</p>	

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contrato	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
ETH - Etanol Hidratado	Todos os meses	–	<p>Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento:</p> <p><b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> janeiro, maio e dezembro.</p> <p><b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.</p> <p><b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra.</p> <p><b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> <li>Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras</li> </ul>
ICF - Café Arabica 4/5	<p><b>Opções regulares:</b> Março, maio, julho, setembro e dezembro</p> <p><b>Opções seriais:</b> janeiro, fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e novembro.</p>	–	<p><b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> março, setembro e dezembro.</p> <p><b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.</p> <p><b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra.</p> <p><b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> <li>Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras</li> </ul>
CNL – Café Conilon Robusta	Janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.	–	<b>Picos de safra/entressafra corrente:</b> março, setembro e novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> </ul>

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contrato	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
			<p><b>Demais meses de safra/entressafra corrente:</b> todos os meses.</p> <p><b>Próxima safra/entressafra:</b> meses picos de safra/entressafra.</p> <p><b>Demais meses da próxima safra/entressafra:</b> autorizados, apenas se os picos de safra/entressafra apresentarem liquidez.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras</li> </ul>
SJC - Soja CME	<b>Opções regulares:</b> Janeiro, março, maio, julho, agosto, setembro e novembro  <b>Opções seriais:</b> fevereiro, abril, maio, junho, outubro e dezembro.	–	<p>Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento:</p> <p><b>Até 1 ano:</b> meses cadastrados no CME Group.</p> <p><b>Até 2 anos:</b> meses cadastrados no CME Group.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> <li>Existência de vencimento em abertura na Bolsa de referência.</li> <li>Prazo máximo de 2 anos de safras ou entressafras.</li> </ul>
SOY – Soja Fob Santos	<b>Todos os meses</b>	–	<p>Calls e Puts para os seguintes meses de vencimento</p> <p>Até 2 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência dos vencimentos associados ao contrato futuro</li> </ul>
<b>Opções sobre Índices</b>				

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Contrato	Regras do Contrato	Cadastro Automático	Cadastro Pré-Aprovado	Restrições
ISP - Índice S&P 500	<b>Opções Trimestrais:</b> Março, junho, setembro e dezembro. <b>Opções seriais:</b> Janeiro, fevereiro, abril, maio, julho, agosto, outubro e novembro.	—	<b>Opções trimestrais</b> 4 primeiros vencimentos e um vencimento de dezembro adicional.  <b>Opções seriais:</b>  2 primeiros vencimentos antecedentes ao vencimento trimestral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Demais vencimentos requerem aprovação prévia pela B3 e bolsa de referência.</li> </ul>

## 6 CRITERIOS PARA EXCLUSÃO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE JUROS, MOEDAS, ÍNDICES FUTUROS E COMMODITIES

- Com o objetivo de conferir mais eficiência operacional, a B3 avaliará o conjunto de séries das opções sobre Juros, Moedas, Índices Futuros e Commodities cadastradas e realizará a exclusão, em pares (na opção de compra e na opção de venda com mesmo preço de exercício), das que obrigatoriamente:
  - estiverem autorizadas à negociação há, no mínimo, 1 (um) mês;
  - não tiverem posição em aberto;
  - não tiverem sido negociadas no último mês; e
  - tiverem delta inferior a 0,01 e superior a 0,99.

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

**[B]<sup>3</sup>**

A B3 poderá, a seu critério, excluir séries sem posição em aberto e reaproveitar os seus códigos para cadastrar novas séries.

## **7 INTERVALOS DOS PREÇOS DE EXERCÍCIO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE JUROS, MOEDAS, ÍNDICES FUTUROS E COMMODITIES.**

### **Opções sobre Juros e Moedas**

Grupo	Ativo	Intervalo de Preço de Exercício
Juros	Opções de DI1 tipos: D11, D12, D13, D14, D15, D16, D17, D18 e D19	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de 0,25% e seus múltiplos.
	Opções de IDI	Para os 3 primeiros meses calendários do Contrato Futuro de DI1, poderão ter intervalos mínimos de 25 pontos e seus múltiplos. Demais meses poderão ter intervalos mínimos de 100 pontos e seus múltiplos.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

	Opção de Copom - CPM	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de 0,25% e seus múltiplos. Intervalos diferentes de 0,25% serão analisados pela B3.
	Opções de ITC	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de 100 pontos e seus múltiplos.
Moedas	Opções de Dólar – DOL Opções de Minidólar – WDO Opções de Minidólar Semanais - DS	Para todos os meses do calendários do Contrato Futuro de Dólar, poderão ter intervalos mínimos de R\$50 e seus múltiplos.

## Opções sobre Índices Futuros

Grupo	Ativo	Intervalo de Preços de Exercício
Índices	Opções de S&P 500 - ISP	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de 5 pontos e seus múltiplos.

## Opções sobre Commodities

Grupo	Ativo	Intervalo de Preços de Exercício

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

**[B]<sup>3</sup>**

Opções de Boi gordo - BGI	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de R\$0,50 e seus múltiplos.
Opções de Café – ICF	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de US\$2,50 e seus múltiplos.
Opções Conilon - CNL	
Opções de Etanol - ETH	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de R\$10,00 e seus múltiplos.
Opções de Milho Financeiro - CCM	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de R\$0,25 e seus múltiplos.
Opções de Soja – SJC	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de US\$0,25 e seus múltiplos.
Opções de Soja – SOY	Todos os vencimentos poderão ter intervalos mínimos de US\$1,00 e seus múltiplos.

## **8 CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE SÉRIE DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS EM D+1 E D0 (ON-LINE)**

Deverão ser observados os critérios descritos no quadro abaixo quando da criação de séries de opções autorizadas à negociação e prazo limite para vencimento.

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

Grupos	Cadastro Automático	Cadastro Pré-aprovado	Restrições
<b>Grupo I</b> Opções sobre ações, índices, ETFs e BDRs que possuem Formador de Mercado.	No mínimo 20 (vinte) séries nos 3 (três) primeiros vencimentos (opções de compra americanas e opções de venda europeias).	Até 25 (vinte e cinco) meses: todas as séries.	
<b>Grupo II</b> Opções sobre: (i) Índice Brasil 50; (ii) ações integrantes da carteira IBrX 100; e (iii) ETFs não constantes no Grupo I.	No mínimo 1 (uma) série no 3º (terceiro) vencimento (opção de compra americana ou europeia e opção de venda europeia).	Até 25 (vinte e cinco) meses: todas as séries.	Abertura de séries com vencimento em, no máximo, 2 (dois) anos.
<b>Grupo III</b> Opções sobre o Índice Bovespa. Opções sobre o Índice Small Cap.	No mínimo 20 (vinte) séries considerando os 5 (cinco) vencimentos (3 (três) primeiros vencimentos pares e os 2 (dois) primeiros vencimentos ímpares) opções de compra europeias e opções de venda europeias.	Até 25 (vinte e cinco) meses: todas as séries.	
<b>Grupo IV</b> Opções com vencimentos semanais de ações e ETFs.	No mínimo 20 (vinte) séries nos 5 (cinco) primeiros vencimentos (opções de compra americanas e opções de venda europeias).	Até 10 (dez) semanas: todas as séries	Abertura de séries com vencimento em, no máximo, 10 (dez) semanas.

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

- Será autorizada abertura de séries de opções de empresas integrantes da carteira teórica do IBrx 100, ETFs, Índices da B3, BDRs e ações previamente aprovadas pelo Comitê Técnico de Risco de CCP.
- Para opções com vencimentos semanais, serão passíveis de abertura de séries de opções somente aos ativos autorizados pela B3.
- O prazo máximo de vencimento da nova série criada será de 25 (vinte e cinco) meses.
- O prazo máximo de vencimento das séries semanais é de 10 (dez) semanas.
- As séries serão cadastradas respeitando-se os intervalos mínimos dos preços de exercício, conforme descrito no item 9.

## **9 INTERVALOS DOS PREÇOS DE EXERCÍCIO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS.**

<b>Preço de exercício da opção (em R\$)</b>	<b>Intervalo padrão de preços de exercício</b>	<b>Intervalo mínimo de preços de exercício</b>
De 0,05 a 4,99	0,10	0,05
De 5,00 a 9,99	0,20	0,10
De 10,00 a 49,99	0,50	0,25
De 50,00 a 99,99	1,00	0,50
De 100,00 a 199,99	2,00	1,00
De 200,00 a 999,99	10,00	5,00
De 1.000,00 a 2.999,99	50,00	25,00
De 3.000,00 a 9.999,99	100,00	50,00
Acima de 10.000,00	1.000,00	500,00

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

- A distância mínima entre duas opções de mesmo estilo é o intervalo-padrão de preços de exercício, e a distância mínima entre duas opções de estilos diferentes é o intervalo mínimo de preço de exercício.
- Para a definição do preço de exercício de uma nova série de opção, soma-se o intervalo mínimo ao preço de exercício da série existente com preço imediatamente inferior à opção que será cadastrada (opção de referência). Se não houver a opção com preço de exercício inferior, subtrai-se o intervalo da opção imediatamente superior.
- Caso não haja séries cadastradas para o vencimento solicitado, poderão ser criadas primeiramente, o preço de exercício e estilo que o primeiro solicitante escolher para o referido vencimento, desde que respeitados os critérios pré-estabelecidos, sendo que esta primeira série de opção, será a referência para a abertura das demais.
- Na data anterior a eventos corporativos, somente será permitida a criação de séries para negociação no mesmo dia (D0) para a empresa que ficara ex a partir do dia seguinte.
- Os novos pedidos de criações em D0 serão aceitos desde que o participante se comprometa a negociar no mesmo dia, pelo menos, uma das séries das opções (call ou put) de cada preço de exercício solicitado, usando o modelo de formulário abaixo.

<b>ATIVO-OBJETO:</b>	
<b>VENCIMENTO:</b>	
<b>PREÇO DE EXERCÍCIO:</b>	
<b>OBS.:</b> responsabilizo-me por negociar uma das duas séries (call ou put) na sessão de negociação de hoje.	

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

[B]<sup>3</sup>

- O horário-limite para solicitação de criação de opções para negociação no mesmo dia (D+0) encerra-se 1 (uma) hora antes do final da sessão de negociação.
- Não serão aceitos pedidos de criação de opções para negociação no mesmo dia (D+0) nos últimos 2 (dois) dias úteis que antecedem a data do vencimento e opções com séries vincendas.
- O horário-limite para solicitação de criação de opções para negociação a partir do dia seguinte (D+1) encerra-se as 18:00h.
- Não serão aceitos pedidos de criação de opções para negociação a partir do dia seguinte (D+1) nos últimos 3 (três) dias úteis que antecedem a data do vencimento de opções com séries vincendas.

## **10 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE SÉRIES DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES, ETFs E ÍNDICES.**

- Com o objetivo de conferir mais eficiência operacional, a B3 avaliará o conjunto de séries das opções sobre ações, índices, ETFs e BDRs cadastradas e realizará a exclusão, em pares (na opção de compra e na opção de venda com mesmo preço de exercício), na semana de vencimento das opções, das que obrigatoriamente:
  - a. estiverem autorizadas à negociação há, no mínimo, 1 (um) mês;
  - b. não tiverem posição em aberto;
  - c. não tiverem sido negociadas no último mês; e
  - d. tiverem delta inferior a 0,01 e superior a 0,99.
  - A B3 poderá, a seu critério, excluir séries sem posição em aberto e reaproveitar os seus códigos para cadastrar novas séries.

## **11 CONTATO.**

- Esclarecimentos sobre os critérios para criação e exclusão podem ser obtidos com:

Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices

# **CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS**

**[B]<sup>3</sup>**

**Telefone Direto:** (11) 2565-5022

**E-mail:** [instrumentoseindices@b3.com.br](mailto:instrumentoseindices@b3.com.br)

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira das 8h30 às 19h30

## **12 INFORMAÇÕES DE CONTROLE**

Registro de alterações:

<b>Item modificado</b>	<b>Modificação</b>	<b>Mês/Ano</b>
4	Alteração na criação automática e pré-aprovada dos Minicontratos de Euro, Dólar e Ibovespa.	JUN/17
4	Alteração na criação automática e pré-aprovada e na restrição das Rolagens de Minicontratos de Dólar e Ibovespa.	JUN/17
4	Alteração na criação automática do Futuro de Soja Financeira.	JUN/17
4	Alteração na criação automática do Futuro de IPCA.	JUN/17
5	Alteração na criação automática de Opções sobre Ações, Índices e Cotas de Fundos de Índices.	JUN/17
6	Inclusão de novas regras para criação de opções para negociação no mesmo dia.	JUN/17
7	Remoção de regra de exclusão de contratos futuros e operações estruturadas.	JUN/17
7	Remoção de regra de exclusão de Opções sobre Ações, Índices e Cotas de Fundos de Índices (ETFs).	JUN/17
7	Inclusão de nova regra de exclusão de Opções sobre Ações, Índices e Cotas de Fundos de Índices (ETFs).	JUN/17
8	Inclusão dos Intervalos dos Preços de Exercício para Opções sobre Ações, Índices e Cotas de Fundos de Índices (ETFs).	JUN/17
9	Criação do item.	JUN/17
10	Criação do item.	JUN/17

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

6.2	Alteração do prazo máximo para criação de Opções sobre Ações, Índices e Cotas de Fundos de Índices (ETFs).	JAN/18
4	<p>Inclusão de critérios de abertura para Futuro de Ações e Units, Rolagem de Futuro de Ações e Units, Futuro de Micro S&amp;P 500, Rolagem de Micro S&amp;P 500, Futuro de Moedas (em USD), Futuro de S&amp;P Merval, Rolagem de Futuro de S&amp;P Merval, Futuro de Nikkei 225, Rolagem de Futuro de Nikkei 225, Rolagem de Futuro de Soja CME.</p> <p>Atualização dos critérios para criação de vencimento futuro e operações estruturadas.</p>	MAI/20
4	Alteração dos critérios de abertura de Futuro de US T-Note.	MAI/20
4	Exclusão dos critérios de abertura para de Futuro de Títulos Global Bonds, Fututo de Cupom de IGM, Futuro de FRA de DDM, Futuro BVMF do Índice S&P BSE SENSEX e Futuro de Mini de Petroleo do CME Group (Deslistados).	MAI/20
5	Inclusão de critérios para criação de Opção de Copom, Opções sobre Juros, Moedas, Índices Futuros e Commodities.	MAI/20
6	Inclusão de critérios para exclusão de Séries de Opções sobre Juros, Moedas, Índices Futuros e Commodities.	MAI/20
7	Inclusão de intervalos dos Preços de Exercício para Opção de Copom, Opções de Juros, Moedas, Índices Futuros e Commodities.	MAI/20
8	<p>Atualização nos critérios para criação de séries de opções sobre ações, ETFs e Índices em D+1 e D0 (on-line).</p> <p>(Antigos itens 5 e 6)</p>	MAI/20
9	Remanejamento do antigo item 8 para o item 9 dos intervalos de preços de exercício de séries de opções sobre ações, ETFs e Índices.	MAI/20
10	Remanejamento do item 7 para o item 10 dos critérios para exclusão de séries de opções sobre ações ETFs e Índices.	MAI/20
Antigos itens 9 e 10	Excluídos (estão publicados no MPO).	MAI/20
11	Atualização das informações de contato do Cadastro de Instrumentos, Leilões especiais e Índices (telefone direto, e-mail e horário de funcionamento).	MAI/20

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

3	Exclusão da exigência de justificativas para solicitações de criações de instrumentos com cadastro pré-aprovado.  Simplifica B3	SET/20
5	Inclusão do prazo (restrições) para criações de novos vencimentos para Opções de DI1 – Tipos 4, 5, 6, 7, 8 e 9.	SET/20
9	Procedimento para definição de nova opção de Ações, ETFs e Índices (Opção Referencia)	SET/20
9	Inclusão de novo critério de primeiro preço de exercício e estilo livres para vencimentos que ainda não tiverem séries criadas para opções de Ações, ETFs e Índices.  Simplifica B3	SET/20
4	Alteração da regra de cadastro automático dos contratos de Futuros de Moedas (exceto Dólar, Mini Dólar e Mini Euro).  Para EUR, JPY, EUP JAP de 4 primeiros vencimentos para os 5 primeiros vencimentos e demais Moedas de 3 primeiros vencimentos para os 5 primeiros vencimentos.	JAN/21
8	Registro automático: Incluído “No mínimo” no início do texto dos grupos I, II e III.	MAR/21
4/5/7	Inclusão de critérios para o novo Contrato Futuro de Soja FOB Santos (SOY) e opções de Soja FOB Santos	NOV/21
4	Inclusão de critérios para o novo Contrato Futuro de DAX (DAX) e Futuro de Stoxx 50 (ESX), e Rolagem de Futuro de DAX (DX1) e Rolagem de Futuro de Euro Stoxx 50 (ES1)	DEZ/21
4	Inclusão de critérios para os novos Contratos de DIF (Operação Estruturada de FRA de DI1) e DII (Operação Estruturada de Inclinação de DI1)	MAI/22

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

4	Inclusão de critérios para os novos Contratos de DAF (Operação Estruturada de FRA de DAP) e DAI (Operação Estruturada de Inclinação de DAP)	JUN/22
8	Inclusão de critérios para séries de opções sobre BDRs	SET22
4	Inclusão de critérios para os novos Contratos de DIT (Trade at Settlement de Futuro de DI)	NOV/22
4	Inclusão de critérios para os novos Contratos de XFI (Futuro padronizado do Índice de Fundos imobiliários B3, XR1 (Operação Estruturada de Rolagem do Futuro de IFIX	DEZ/22
4	Inclusão de critérios para os novos Contratos de Operações Estruturadas de Contratos Futuros de Moedas estrangeiras por Dólar dos Estados Unidos EU1, JA1, GB1, AU1, CA1, NZ1, SW1, ME1, AF1, CN1, NO1, SE1, CH1, AR1, RU1, TU1	MAI/2023
4	Exclusão de critérios dos contratos que foram descontinuados Futuro de Açúcar Cristal (ACF), Opções sobre Futuro de Açúcar Cristal (ACF), Rolagem de Futuro de Açúcar Cristal (RAC), Futuro de Café Arábica 6/7 (KFE), Opções sobre Futuro de Café Arábica 6/7 (), Rolagem de Futuro de Café Arábica 6/7 (KR1), Futuro de Etanol Anidro Carburante (ETN), Contrato Futuro de Base de Preço de Milho (CTM, COP e CRV), • Futuro de Soja Com Liquidação Financeira (SFI), Opções sobre Futuro de Soja com Liquidação Financeira (SFI)	AGO/23
4	Alteração de regra de cadastro automático de vencimento de futuro de Cupom de IPCA (DAP)	OUT/23
8	Inclusão de regra de cadastro automático para opções semanais	JAN/24

# CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE VENCIMENTOS FUTUROS E SÉRIES DE OPÇÕES DE DERIVATIVOS, AÇÕES, ETFs, ÍNDICES E BDRS

[B]<sup>3</sup>

4	Inclusão de regra de cadastro pré-aprovado para o futuro de WSP ( Micro de S&P 500)	FEV24
4	Ampliação de regras de cadastro automático e pré-aprovado para as seguintes Rolagens (CR1, SC1, MR1e BR1)	ABR/24
4	Inclusão de critérios para os novos Contrato Futuro de SML (Small CAP), SM1 (Rolagem de Futuro de Small CAP), e Inclusão de critérios para opções sobre o índice Small CAP.	AGO/24
4	Inclusão de critérios para o novo contrato futuro de CNL (Café Conilon Robusta) e inclusão de critérios para opções sobre CNL (Café Conilon Robusta).	SET/24